

111a Reunião do Conselho Consultivo do IPHAN

Assunto: Tombamento do Sítio Histórico e Arqueológico São José de Queimado, no município de Serra/ES.

Livros de tombo: Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Processo nº 01450.009161/2015-18

Introdução

A benção aos meus mais velhos, mais novos e iguais, pela confiança depositada, agradeço ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Leandro Grass; ao Diretor de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Andrey Rosenthal Schlee; à Coordenadora-Geral de Identificação e Reconhecimento (CGID), Vanessa Maria Pereira; o Superintendente do Iphan no Espírito Santo Joubert Jantorno Filho, o Chefe da Divisão Técnica Yuri Batalha, o técnico Filipe Oliveira da Silva e à equipe da Superintendência do Espírito Santo; ao Fórum Chico Prego e à Associação Guardiões do Queimado pela dedicação e compromisso na preservação do Sítio Histórico; à Câmara dos Deputados pela formalização do pedido de tombamento em 2015; ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Espírito Santo pela pesquisa de levantamento das referências culturais, ao Conselho Municipal do Negro da Serra e ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo pela atuação na defesa do bem cultural e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração deste parecer.

O Sítio Histórico e Arqueológico São José de Queimado, no município de Serra/ES, para além de sua materialidade física, é fundamental evidenciar as relações sociais e culturais, estabelecidas em torno da história da escravidão negra no município da Serra, potencializados pela Insurreição de Queimado, ocorrido em 19 de março de 1849, de cunho libertário, reconhecido e considerado como um dos episódios mais importantes da história do Espírito Santo e do Brasil, pela perspectiva histórica contemporânea.

A Insurreição de 1849

A “Insurreição de Queimado” aconteceu quando um grande contingente de escravizados, mais de 300, liderados por Elisiário, Chico Prego, João da Viúva e outros exigiram a carta de alforria durante a missa inaugural da Igreja de São José do Queimado, no dia do padroeiro São José, em 19 de março de 1849. Dentre as causas da revolta, destaca-se a suposta promessa de liberdade aos escravizados feita pelo pároco Gregório José Maria de Bene aos que ajudassem na construção do templo dedicado a São José.

Depois de anos trabalhando aos domingos e feriados, os escravizados perceberam que não haveria o cumprimento da promessa, organizaram um movimento de insurreição que pretendia reunir escravizados de diferentes regiões da província capixaba e deveria eclodir durante a missa inaugural da Igreja. O resultado foi uma rápida e violenta repressão pelos proprietários de escravizados locais, do governo provincial e a da corte imperial, levando seus principais líderes à prisão e condenação à morte e os demais que conseguiram fugir refugiaram-se com a formação de quilombos em territórios como Roda d’Água (Cariacica) e Retiro (Santa Leopoldina).

A despeito da extensão da ficha técnica do bem cultural à **Igreja de São José do Queimado**, que compõem o **Sítio Histórico e Arqueológico São José de Queimado, no município de Serra/ES**, é cabível sobressaltar integralmente essa descrição técnica da Fundação Jones dos Neves (atual Instituto Jones dos Santos Neves), pois permite esclarecer a situação reportada sobre a edificação no contexto da década de 1970. Observa-se:

a) Estrutura/Vedas

1. Estrutura - paredes autoportantes em alvenaria de pedra.
2. Das paredes externas não existe mais a parede dos fundos da igreja, internas não há, são revestidas com reboco e possuem rachaduras principalmente na fachada lateral direita.
3. O frontispício da igreja em alvenaria de pedra possuía desenhos em alto relevo com coruchéus nas laterais, as colunas laterais tinham desenhos em relevo, em forma de quadros. As vergas superiores eram ornadas com argamassa de cimento em relevo, porém não existem mais na atualidade.

b) Cobertura

A cobertura não existe mais, observa-se pelas marcas na parede do frontispício que era de duas águas, com pé direito maior na nave principal,

e menor na capela e sacristia. Existem nas fachadas laterais, na parte superior da parede, vestígios de telhas e cachorros de madeira.

c) Interior

1. coro - as vigas de madeira de sustentação do coro apoavam-se nas paredes laterais e frontal e em dois pilares de madeira, com tronco cilíndrico e capitel de base quadrada. Existe somente um, pois o outro foi retirado do local recentemente. Existem vestígios da escada de acesso ao coro junto da parede lateral direita.
2. Separa o altar da nave principal um arco cruzeiro em alvenaria de pedra. Nas paredes laterais existem nichos, vestígios de altar lateral e púlpitos.
3. O piso da igreja possui alguns buracos e está praticamente coberto por terra e vegetação. Em algumas áreas vê-se parte do piso de azulejos cerâmicos.
4. Na capela-mor existem algumas vigas de cobertura em madeira.

d) Esquadrias

As esquadrias não existem mais, somente os marcos de madeira conservam-se no local. Os panos laterais da fachada compõem-se de 4 janelas e uma porta na nave central e duas janelas na capela-mor. O pano da fachada frontal possui a porta de acesso principal e três janelas na altura do côro.

e) Restauração

Recomenda-se a restauração urgente da igreja, com reconstrução total do monumento" tratamento paisagístico, do entorno e acessos. (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. SEPLAN/PR - COMISSÃO NACIONAL DE REGIÕES METROPOLITANAS E POLÍTICA URBANA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA. *Patrimônio Histórico da Grande Vitória: edificações a serem preservadas na Serra*. Fundação Jones dos Santos Neves, Maio de 1978, p.95-96.)

De modo geral, essa descrição arquitetônica ainda é parcialmente válida, à exceção de elementos como o frontispício, que entrou em arruinamento em 1992, pouco depois do tombamento estadual. Em 2020, foram concluídas as obras de restauração que desenvolveram uma consistente prospecção arqueológica e incorporaram elementos metálicos em partes faltantes, sobretudo o frontão, o arco-cruzeiro e a escada que dá acesso ao novo coro construído.

Temporalidades

1845 - Lançada a pedra fundamental da igreja.

1849 - Conclusão da Igreja e Insurreição de Queimado

1884 - Publicação do livro “A Insurreição do Queimado”, de Afonso Cláudio

1888 - Abolição da escravatura - Lei Áurea.

1948 - Publicação do livro “Levante dos escravos no distrito de S. José do Queimado”, de Francisco Eugênio de Assis.

1992 - Tombamento da Ruína da Igreja de São José do Queimado pelo Conselho Estadual de Cultura, pela Resolução nº 04/1992.

1998 - Valor patrimonial em nível municipal, interesse de presença pelo Plano Diretor Urbano do Município de Serra, Lei nº 21000 / 1998.

1999 - Intervenção de escoramento em caráter emergencial.

2015- Abertura do processo de tombamento federal no Iphan

2020 - Restauração das Ruínas da Igreja de São José do Queimado

Presença de valores históricos e arqueológicos:

De modo geral, o **Sítio Histórico e Arqueológico São José de Queimado, no município de Serra/ES**, detém valores históricos e arqueológicos que o distingue no cenário nacional. Trata-se de um espaço de memória em que as ruínas são entendidas como marcos simbólicos da resistência negra à opressão do sistema escravista. A ambiência local com a paisagem de árvores de alto e médio porte que envolve a Igreja e o cemitério local e a presença significativa de vestígios arqueológicos são fatores que contribuem para uma distinção do local frente a outras áreas adjacentes. Os resquícios existentes no referido sítio tornam um lugar que evoca uma sacralidade e rememora a resistência negra à escravidão.

A materialidade presente da igreja e cemitério (acrescido do entorno com o canal dos escravos e a Lagoa das Almas) resguarda um *quantum* de energia simbólica e um testemunho de uma temporalidade específica que, gradualmente, atravessou releituras sobre seus significados. Como já reportou Silva Telles nos anos de 1960, as feições arquitetônicas do século XIX sofreram com o abandono e apresentaram estado de arruinamento. Entretanto, podemos apontar que o grande significado que possui reside em ser uma portadora de referência à cultura negra, um dos grupos formadores da nacionalidade brasileira. **Mais forte do que**

caracterizar a perda material, é preciso reconhecer a presença e protagonismo inerente dos corpos de negros e negras na edificação dessa história.

I. Contextualização físico-geográfica.

O Sítio Histórico de São José do Queimado está localizado no Distrito de Queimado, município da Serra, região metropolitana da Grande Vitória, estado do Espírito Santo. O sitio já esteve inserido nos municípios de Santa Leopoldina e de Vitória. De modo formal, a chamada "Freguesia de Queimado" foi instaurada em 1846, por meio da lei provincial nº09, em decorrência do crescimento demográfico do povoado e importância econômica do local como entreposto comercial de mercadorias da região central para a metropolitana. Em 26 de dezembro de 1889, o governo do estado assinou um decreto que transferiu a freguesia de Queimado da Comarca de Santa Leopoldina para a Comarca de Vitória.

Esse reordenamento territorial indica o crescimento de São José do Queimado e o estreitamento de laços econômicos e sociais traçados com a capital. Entretanto, ainda permaneceu com o status de freguesia, ou seja, uma circunscrição eclesiástica que forma uma paróquia, a sede de uma igreja paroquial que tinha um papel administrativo civil. Nesse sentido, a edificação da igreja de São José do Queimado tem profunda relação com o lugar político do território local. Queimado somente foi alçado à categoria de Distrito, por meio do decreto-lei nº9.941, de 11 de novembro de 1938. Apenas em 1943, com o decreto-lei estadual nº15.177 de 31 de dezembro de 1943, passou a integrar ao município de Serra, onde se insere até os dias de hoje.

No entorno do bem cultural, há o Rio Santa Maria, um dos principais rios do estado do Espírito Santo. Ele apresenta um comprimento de cerca de 122 quilômetros da sua nascente na região central do estado, no município de Santa Leopoldina, até a sua foz, na Baía de Vitória.

No entorno do sítio há rochas cristalinas em que há o domínio de topos angulares e alguns deles se destacam na paisagem com cerca de 200 metros e declividades em alguns pontos abruptas. Essa diversidade do relevo resulta também em uma diversidade faunística e florística local, pautada principalmente, em remanescentes de Mata Atlântica. Nas primeiras décadas do século XX, com a

criação e expansão da estrada de ferro Vitória-Minas os meios de acesso se modificaram e contribuíram para o declínio da região em termos populacionais e comerciais.

II. Tramitação do processo

O processo de reconhecimento do Sítio Histórico e Arqueológico teve início em 26 de agosto de 2015, por meio do Ofício nº055/2015/GV, protocolado pelo então Deputado Federal Givaldo Vieira, destinado à Presidente do Iphan-ES à época, a Sra. Jurema Machado. (SEI nº 0219284, fls. 02) . Por intermédio desse documento, pode-se observar como justificativa para o pedido de tombamento, ao menos, três argumentos importantes: a) a precariedade no estado de conservação do Sítio Histórico e Arqueológico, o que remete à "retórica da perda" e risco de descaracterização do bem cultural,; b) valorização do "fato histórico" da insurreição de Queimado como evento a ser inserido na memória nacional pelo papel que evoca em relação ao regime de opressão e resistência à escravidão no Brasil e c) a demanda de transversalidade das políticas e articulação interinstitucional com instâncias voltadas à políticas de promoção de políticas de igualdade racial, o que sinaliza possível interface entre esse processo de tombamento e a reparação e reconhecimento da contribuição de afrodescendentes na história brasileira.

(2015-2020) Pesquisa de Prospecção Arqueológica

A primeira das iniciativas ocorreu junto à Fundação Cultural Palmares, cuja presidente enviou ofício no dia 6 de abril de 2016 ao Gabinete da Presidência do Iphan para firmar uma parceria no sentido de se estabelecer um Termo de Execução Descentralizado (TED) em torno da execução da primeira etapa de contratação de serviços de arqueologia. O referido órgão endossou a pertinência do tombamento para atendimento às demandas da população que atua no segmento da cultura negra e dimensionou Queimado como a localidade que ocorreu "a maior revolta de negros escravizados no Estado do Espírito Santo" (SEI nº 0219284, fls. 38)

Em 28 de março de 2017, o Iphan, a Prefeitura Municipal de Serra e representantes da sociedade civil reforçaram os compromissos de buscar captar recursos para os serviços de arqueologia. A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Serra prontificou-se a auxiliar na abertura de processo de autorização de despesa para a execução desses serviços (SEI nº 0219284, fls. 46), em abril de 2017, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, presidido à época por Rosemberg Moraes Caitano, retomou os debates de tombamento em âmbito federal e solicitou à Superintendência a cópia do processo referente ao tombamento e restauração do Sítio, bem como uma reunião com urgência para alinhamento dessa questão.

Em 20 de julho de 2018, a Superintendência foi comunicada sobre Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município da Serra e o Instituto de Ação Social e Cultural Sincades que subsidiaria as obras de restauro da Igreja de São José do Queimado. (SEI nº0610695).

Neste projeto havia o interesse de restauração estrutural das ruínas da Igreja de São José do Queimado. O parecer de apreciação solicitou informações adicionais, dentre elas mapas topográficos, projetos de drenagem e outros. (SEI nº0649807). Em 29 de agosto obteve a aprovação por meio de parecer técnico e se expôs a um conjunto de indicações para o Programa. (SEI nº0686817).

Ao ser entregue ao Iphan, o Relatório Final desta pesquisa comportou informações relativas à descrição dos sítios arqueológicos, levantamento topográfico, descrição de atividades interventivas e não interventivas, entre outras. Concluiu-se pela aprovação do Relatório, por meio de parecer técnico específico (SEI nº1156718). Em abril de 2020, a Superintendência recebeu, apreciou e aprovou o Relatório Final de Educação Patrimonial do Projeto. (SEI nº1927713).

(2017-2022) Pesquisa de Levantamento das Referências Culturais

Os recursos orçamentários e financeiros, estimados previamente em cento e cinquenta mil reais (R\$150.000,00) derivaram-se de emenda parlamentar. (SEI nº0396824). Com a aprovação da emenda, a equipe técnica desta Superintendência promoveu alinhamentos com o Instituto Federal do Espírito Santo, visto que possui um Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no

Campus-Serra, com profissionais qualificados, infraestrutura adequada à pesquisa, ensino e extensão, bem como produziria um efeito multiplicador em educação patrimonial com a colaboração de equipe e estudantes que atuam cotidianamente no município onde se situa o bem cultural.

Em 24 de agosto de 2018, a instituição parceira enviou o Ofício nº320/2018, no qual encaminhou o projeto intitulado “Levantamento das Referências Culturais de São José do Queimado, Serra/ES” (SEI nº0686433). No referido projeto ainda se estipulam as frentes de trabalho da pesquisa, a saber: a) Etnografia dos movimentos sociais: dos fóruns à caminhada dos zumbis; b) Mapeamento dos saberes e experiências sobre o Sítio Histórico e Arqueológico de Queimado e a memória da Insurreição em Espaços Escolares e comunidades da região metropolitana e c) A memória da Insurreição em outras esferas da sociedade.

Em 16 de julho de 2019, a equipe de pesquisa do Ifes participou do Seminário do Patrimônio Cultural do Patrimônio Imaterial – Avanços e retrocessos, organizado pelo Iphan. Nos dias 13 e 14 de março de 2020 o Iphan ES participou do evento organizado pelo Fórum Chico Prego intitulado “Seminário Queimado: devolutivas e perspectivas”, em que foram apresentados os alinhamentos e as propostas iniciais da pesquisa de levantamento das referências culturais de São José do Queimado. Esse evento também foi importante no sentido de identificar o andamento das articulações da entidade junto aos poderes públicos municipais em relação à inauguração das obras de restauração das ruínas de São José do Queimado. Esse período antecedeu um contexto bastante delicado para a pesquisa, que foi a pandemia de covid-19 e encerrou a primeira fase de aproximação, mobilização social e articulação institucional.

(2021 - 2024) Compilação e catalogação de documentação histórica

Ao longo deste percurso, o Iphan-ES mapeou e catalogou documentos históricos que revelavam propostas de transformação da Igreja de São José do Queimado como monumento nacional que não haviam sido identificadas durante a pesquisa de prospecção arqueológica ou de levantamento das referências culturais. Em um dos documentos que serão destacados em momento posterior, aliás, alega-se que a igreja (considerada capela) não era passível de auferir o *status* de monumento nacional, devido a ausência de atributos arquitetônicos e pelo fato da edificação ter

se vinculado a uma insurreição de escravos de suposto "caráter meramente regional". Apesar dessa depreciação, abre-se uma brecha de exceção aos historiadores. Assinala-se que seria preciso um trabalho de documentação histórica que viesse a comprovar sua relevância nacional. Nesse sentido, o esforço aqui desenvolvido se justifica no sentido de demonstrar que essa revolta estava inserida em um contexto nacional e atlântico mais amplo de combate à escravidão; gerou impactos nos desdobramento da política da escravidão no Brasil, como a motivação para a famosa Lei Eusébio de Queirós de 1850, bem como possui importante apelo social para as comunidades negras que dela se apropriam como uma referência cultural.

Em 19 de novembro de 2023, o dia anterior à consciência negra e um domingo de maior facilidade e adesão da base social, realizou-se a Mostra de Cinema da pesquisa. Para a elaboração do card de divulgação, esta Superintendência contou com o apoio da Assessoria de Comunicação do Iphan que, inclusive, publicizou reportagem de divulgação sobre a atividade nos canais virtuais do órgão (SEI nº5119870).

Houve ainda a participação em sessões solenes de rememoração da Revolta do Queimado, a primeira ocorreu no dia 19 de março de 2024, sessão convocada pelo Gabinete da vereadora Elcimara Loureiro (PT/ES), na Câmara Municipal da Serra e contou com representantes na mesa do Fórum Chico Prego, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria Municipal de Educação, a Gerência de Estado de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, representante dos povos e religiões de matriz africana, vereador de Vitória André Moreira, além do Iphan.

Dois dias depois, no dia 21 de março de 2024, foi realizada a segunda sessão solene, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, o que evidencia uma outra escala de poder importante e significativa. Desta vez, a sessão foi convocada pela deputada estadual Iriny Lopes (PT/ES), a mesa foi composta representantes do Fórum Chico Prego, o Escritório Estadual do Ministério da Cultura, a representante dos povos e religiões de matriz africana, a Gerência de Estado de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, o padre da paróquia de São Sebastião de Afonso Cláudio (que já dedicou sua vida em anos anteriores ao

Distrito de Queimado), a vereadora de Vila Velha Patrícia Crizanto, além do Iphan. (SEI nº5413349 e 5413621)

Ainda desenvolveu-se visitas mediadas com escolas da rede pública municipal de ensino básico. Desde o ano de 2022, a equipe técnica veio desenhando um projeto de realização de visitas guiadas no bem cultural que contemple a diáspora africana e permita uma interlocução com a Secretaria Municipal de Educação da Serra ou outros municípios da região metropolitana de Vitória que possuam grande afinidade com a trajetória histórica de São José do Queimado.

Após esse delineamento de ações, no ano de 2023 a equipe técnica obteve recursos para desenvolvimento da ação de educação patrimonial no bem cultural, como projeto piloto para a interpretação de possibilidades, identificação de comunidades interessadas e mobilização da base social sobre o bem cultural em relevo. Com base nisso, deu-se início a composição da instrumentalização para a contratação de serviços de transporte e alimentação para estudantes e profissionais da educação, interlocução com a base social e com os parceiros institucionais. (Proc.01409.000107/2023-22)

Foram definidas as escolas: Divinópolis, Cascata e Herbert de Souza, devido à proximidade com o Sítio Histórico e Arqueológico, à influência do episódio histórico da revolta de sujeitos escravizados na comunidade afetada, bem como pelo interesse manifesto dos pedagogos e demais profissionais da escola pela atividade em questão. (Proc. 01409.000576/2023-41)

Considerações Finais

Como foi possível observar no breve histórico produzido neste parecer técnico, a revolta do Queimado, embora tenha significativa ressonância na história do estado do Espírito Santo, é pouco conhecida em âmbito nacional. Talvez, a raiz desse esquecimento e apagamento resida em um "racismo patrimonial" provocado pelo colonialismo, que oculta e negligencia determinadas referências culturais de subalternizados.

Com a contribuição do movimento negro, dos pesquisadores, educadores e de gestores públicos comprometidos com o antirracismo, a revolta de Queimado tem

experimentado diversas linguagens artísticas que visam retirá-lo da penumbra da história.

O reconhecimento nacional, do **Sítio Histórico e Arqueológico São José de Queimado, no município de Serra/ES**, permitirá ampliar a visibilidade dessa memória pública e da revolta. Assim, tende a promover um exercício de reparação simbólica no sentido de reconhecer e valorizar a trajetória da cultura negra na atuação da história brasileira.

O bem já comporta a proteção ao nível estadual desde 1992 e o município o incluiu como parte do acervo cultural de interesse de preservação em sua Lei orgânica de 1990. Ambos desenvolvem ações e iniciativas em torno do acautelamento da igreja de São José do Queimado.

Há de se registrar que o enfoque o Iphan tem se materializado na instrução processual sob uma perspectiva histórica e também arqueológica, observando o entorno da edificação, sobretudo com a presença do cemitério. Nesse sentido, cumpre a proteção também de fragmentos de cerâmicas, telhas, faianças, objetos de numismática, materiais malacológicos, objetos de vidro, objetos de ferro etc. O processo de tombamento federal poderá vir a somar esforços do poder público na preservação deste Sítio Histórico e Arqueológico, por meio de acordos de cooperação técnica e outras articulações interinstitucionais.

E neste sentido sou totalmente FAVORÁVEL a inscrição do bem **Sítio Histórico e Arqueológico São José de Queimado, no município de Serra/ES nos livros tombos Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.**

Conselheira Dra Alessandra Ribeiro Martins